



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
GABINETE DE PRESIDÊNCIA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A **Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar **contratação direta, por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da referida Lei, para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de **limpeza, preparação, recuperação e pintura de superfícies, grades e estruturas externas** existentes nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços, incluindo **mão de obra, ferramentas, equipamentos, equipamentos de proteção, acessórios e demais recursos necessários** à completa execução do objeto.

Os serviços serão executados na **parte externa da edificação**, conforme as áreas e estruturas indicadas pela Administração, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

A contratada deverá adotar as medidas necessárias para a adequada proteção das áreas e elementos que não sejam objeto dos serviços, bem como realizar a limpeza do local ao término da execução.

Os **materiais e produtos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Câmara Municipal**, conforme estabelecido no Termo de Referência, não devendo seus custos integrar o valor da proposta. A empresa deverá informar, juntamente com a proposta, os materiais necessários, com suas respectivas especificações e quantidades estimadas.

A **vistoria técnica será facultativa**, podendo ser realizada mediante prévio agendamento com a Administração.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 01 de outubro de 2026**, pelo e-mail compras@camaradomfeliciano.rs.gov.br ou presencialmente, mediante protocolo físico, na **Rua Vespasiano Corrêa, nº 552, Centro, Dom Feliciano/RS**.

O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação do presente Aviso.

A proposta deverá apresentar o **valor global para execução integral dos serviços**, incluindo mão de obra, encargos, ferramentas, equipamentos, transporte e demais custos de responsabilidade da contratada.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
GABINETE DE PRESIDÊNCIA

Será considerada a proposta de **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as condições e especificações estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

O **Termo de Referência integra o presente Aviso para todos os efeitos**, contendo as especificações e demais condições necessárias à execução do objeto.

Dom Feliciano/RS, 28 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

JANETE INES BALCZAREK

Data: 28/09/2026 09:48:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janete Inês Balczarek
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Dom Feliciano/RS